Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6XRQN-KEYRZ-6XJYP-5DWLV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM 112557.2.0020328-89

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA	FICHA
20.328	01

Mogi das Cruzes, 1º de Outubro de 1982

Localização: Apartamento nº 43, pavimento nº 4, Rua Manoel Porcelli nº - 316, antiga Rua Aracaré, "Residencial Alto do Ipiranga".

Imóvel: O APARTAMENTO nº 43, localizado no pavimento nº 4, do Edifício situado a Rua Manoel Porcelli nº 316, antiga Rua Aracaré, integrante do - "Residencial Alto do Ipiranga", perimetro urbano desta cidade, com a área privativa de 50,95 ms2 e área de uso comum de 3,50 ms2, totalizando uma - área construida de 54,45 ms2, que corresponde, no terreno a uma área - ideal de 43,75 ms2 ou 0,0104%, confrontando pela frente com o corredor de uso comum e área livre do terreno do prédio, pelo lado esquerdo de quem - entra na unidade com o apartamento de nº 44, do mesmo prédio, pelo lado - direito com a área livre do terreno e, pelos fundos, com a área livre do terreno, cujo prédio acha-se construido sobre os lotes 18 a 24, da quadra nº 21, no Alto do Ipiranga.

Proprietária: ESTRUTURAL CONSTRUTORA INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com séde nesta cidade à Rua Ipiranga nº 1.064, sala 2, - inscrita no CGC/MF sob nº 51.373.868/0001-78.

Registro anterior: R/6 na Matricula nº 15.438, deste Registro.

Cadastro Municipal: S.06; Q.027; L.013.

O escrevente autorizado: (Roberto Lúcio Vieira).-

O OFICIAL:
- Roberto Sant'Anna -

R.1.- Por instrumento particular com força de escritura pública firmado - nesta cidade em 27 de Setembro de 1.982, a proprietária transmitiu por - venda feita a ROQUE BICHONE, operador de crédito e sua mulher REGINA SCOLESO BICHONE, professora, brasileiros, casados pelo regime de comunhão - de bens anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Zen Azevedo Cordeiro nº 54, aptº 8, portadores dos CICs. ns. - 272.792.608/10 e 042.529.628/89, respectivamente, pelo valor de Cr$ - 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil cruzeiros), sem condições, o imóvel objeto desta. Mogi das Cruzes, 1º de Outubro de 1.982. (C.Q. do IAPAS nº 629156, Série Fm arquivado na pasta nº 3 fls. 106). O escrevente autorizado: (Roberto Lúcio Vieira).-

R.2.- Por instrumento particular com força de escritura pública firmado - nesta cidade em 27 de Setembro de 1.982, ROQUE BICHONE e sua mulher REGINA SCOLESO BICHONE, já qualificados, hipotecaram o imóvel matriculado em favor da ESTRUTURAL CONSTRUTORA INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ -

- continua no verso -

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA
20.328	01 VERSO

RIOS LTDA., com séde nesta cidade à Rua Ipiranga nº 1.064, sala 2, ins - crita no CGC/MF sob nº 51.373.868/0001-78, para garantia da dívida de - Cr$ 3.280.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros), pagá- veis por meio de 252 prestações mensais do valor total ~~inicial~~ de Cr$- 39.981,61, incluido os acessórios, aos juros taxa nominal de 9,3% ao ano e taxa efetiva de 9,706% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 27 de Outubro de 1.982, com as demais condições constantes do titulo, sendo de Cr$ 4.500.000,00 o valor da avaliação do imóvel. Mogi das Cruzes, 1º - de Outubro - de 1.982. O escrevente autorizado: (Roberto Lúcio Vieira).-

AV.3.- Foi emitida em 27 de Setembro de 1.982, pela ESTRUTURAL CONSTRUTO- RA INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com séde nesta cida- de à Rua Ipiranga nº 1.064, sala2, inscrita no CGC/MF sob nº51.373.868/ 0001-78 a CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL nº 00.82.01894, nos termos do Decrê to-Lei nº 70 de 21,de Novembro de 1.966, representando um crédito do va - lor de Cr$ 3.280.000,00, na qual figura como devedor ROQUE BICHONE, casa- do, já qualificado e como favorecida a ECONÔMICO SÃO PAULO S/A-CRÉDITO - IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, inscrita no CGC/MF sob nº 50.570.704/0001-78, - com séde na cidade de Campinas, deste Estado, à Rua da Conceição nº 131,- Centro. Mogi das Cruzes, 1º de Outubro - de 1.982. O escrevente autori - zado: (Roberto Lúcio Vieira).-

R.4- Em 11 de Outubro de 1.989

Do Mandado datado de 29 de Maio de 1.989, subscrito pelo Escrivão Diretor do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca e assinado pelo mesmo Escri - vão por ordem do M.M. Juiz, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal Proc. nº 38.884/86 - movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, contra ROQUE BICHONI, residente à Rua Manoel Porceli nº 316, apto.43, Al- to do Ipiranga, desta cidade, e do Auto de Penhora datado de 31 de Julho- de 1.989 se verifica que o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO nos aludi dos autos, para garantia da dívida de CR$155,94, tendo sido nomeado depo- sitário o Sr. Mario Celso Gomes da Silva. O ESCREVENTE AUTº (DECIO FERREIRA MACHADO)

R.5- Em 16 de setembro de 1.994

Do Mandado datado de 1º de julho de 1.994, subscrito pelo Escrivão Dire - tor do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca e assinado pelo mesmo Es- crivão por ordem do MM. Juiz de Direito, expedido nos autos da Ação de - Execução Fiscal - Proc. nº 3.961/91, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE- MOGI DAS CRUZES contra ROQUE BICHONE, com endereço à Rua Manoel Porcelli- nº 316, nesta cidade, e do Auto de Penhora datado de 18 de agosto de 1994

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6XRQN-KEYRZ-6XJYP-5DWLV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

se verifica que, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida de Cr$ 9.304,64 em 22.10.93. Foi nomeada depositária: Sonia Margarida dos Santos, RG nº 21.372.371, funcionária pública municipal:. A ESCREVENTE AUTORIZADA: (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

A OFICIAL SUBSTª
MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

R.6 / PENHORA

Do Mandado datado de 15 de Setembro de 1.995, subscrito pelo Escrivão Diretor do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca e assinado pelo mesmo Escrivão por ordem do MM. Juiz de Direito, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal - Proc. nº 1.781/93, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES contra ROQUE BICHONE, com endereço à Rua Manoel Porcelli nº 316, apto. 43, Alto do Ipiranga, nesta cidade, e do Auto de Penhora datado de 21 de novembro de 1.995, se verifica que, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida de CR$ 9.304,64 em 22.10.93. Foi nomeada depositaria: Sonia Margarida dos Santos, RG nº 21.392.371, funcionaria pública municipal. Mogi das Cruzes, 15 de dezembro de 1.995. A ESCREVENTE AUT (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

R.7 / ADJUDICAÇÃO

Da Carta de Adjudicação de 21 de novembro de 1.995, subscrita pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício Cível desta Comarca e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta mesma Comarca, Dr. Jeferson Moreira de Carvalho, extraída dos autos de Execução Hipotecária - Proc. nº 1090/92, movida contra ROQUE BICHONE e sua mulher, se verifica que, por sentença de 30 de agosto de 1.995, transitado em julgado, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado ao BANCO ECONOMICO S/A., com sede à Rua Miguel Calmon nº 285, 11º andar, Salvador-BA, inscrito no CGC/MF sob nº 15.124.464/0001 87, pelo valor de R$ 129.839,09. Mogi das Cruzes, 14 de Junho de 1.996. O ESCREVENTE AUTORIZADO: (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

Av.8/ CANCELAMENTO

Nos termos da Carta de Adjudicação mencionada no R.7, ficam cancelados o R.2 e a Av.3 desta matrícula, face à adjudicação do imóvel ao BANCO ECONOMICO S/A., em execução daquela dívida hipotecária, conforme referido R.7. Mogi das Cruzes, 14 de Junho de 1.996. O ESCREVENTE AUTORIZADO:.-.-. (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6XRQN-KEYRZ-6XJYP-5DWLV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 20.328 | FICHA 02 VERSO

Av.9/ CANCELAMENTO

Por Mandado datado de 04 de Junho de 2.001, subscrito pelo Diretor Técnico de Serviço e assinado pelo mesmo Diretor por ordem do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal - Processo nº 38.884/86, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** contra **ROQUE BICHONI** e do Auto de Levantamento de Penhora datado de 08 de Junho de 2.001, foi determinado o levantamento de penhora objeto do R.04 desta matrícula; ficando, em conseqüência, **cancelado** o aludido registro. Mogi das Cruzes, 05 de Julho de 2.001. **A ESCREVENTE AUTORIZADA:** **(GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)**

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTE REGISTRO

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES - SP

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 20328 a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. **NADA MAIS** havendo a certificar, além dos atos já expressamente lançados até esta data, inclusive com referência a alienações, ônus reais e ações reais ou pessoais reipersecutórias que devam ser averbadas. **CERTIFICO FINALMENTE** que o imóvel a que se refere esta certidão pertence à circunscrição deste Registro de Imóveis desde sua instalação a **10/05/1974**, do que dou fé.

Mogi das Cruzes/SP, sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA CEBRIAN - ESCREVENTE AUTORIZADO

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	**Total**
R$ 42,22	R$ 12,00	R$ 8,21	R$ 2,22	R$ 2,90	R$ 2,03	R$ 1,27	R$ 70,85

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo Digital: 1125573C3000000014449924M
Protocolo: 353989

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 30 DIAS APÓS A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO (artigo 1º, IV, do Decreto nº 93.240/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6XRQN-KEYRZ-6XJYP-5DWLV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar